

PORTARIA N.º 814, de 04 de dezembro de 2019

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 072.4298.2019.0008049-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESAVERBAR**, a pedido, o tempo se serviço averbado através das Portarias n.º 1403/2018 e n.º 1694/2018, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) dos dias 28/08 e 01/11/2018, nos registros funcionais da docente CRISTIANE GHIDETTI CAETITÉ, cadastro n.º 72.369.838, lotada no Departamento Ciências Humanas e Letras (DCHL), *Campus* Universitário de Jequié, referente ao tempo de contribuição por serviços prestados em instituições de ensino privadas, num total de 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 7 (sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR